



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACAJU** E A EMPRESA **BF  
TECNOLOGIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BF TECNOLOGIA LTDA - ME** localizada na Rua Ananias Azevedo, nº 529, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE inscrita no CNPJ/MF nº 14.XXX.XXX/XXXX-90 representada neste ato pelo Sr. **BRUNO RICARDO PORTELA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 84X.XXX.XXX-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº 004/2019**, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 014/2019, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.

1.2. A supressão contratual em 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato, **valor reduzido ao patamar mensal de R\$ 1.509,60 (mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)**.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. Nos termos do art. 57, II, e art. 58, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com a CLÁUSULAS QUARTA do Contrato nº 014/2019, fica o prazo contratual acrescido em seu 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 04 de julho do corrente ano, com término em 04 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Em decorrência da alteração citada, o prazo de vigência global do contrato totaliza 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2023, obedecendo à seguinte classificação:

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33904001 Locação de equipamentos e software

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

5.1. Fica estipulado o valor mensal de **R\$ 1.509,60 (mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)** perfazendo um valor anual de **R\$ 18.115,20 (dezoito mil e cento e quinze reais e vinte centavos)**.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente 4º (quarto) Termo Aditivo.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2023.

---

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju/SE  
**CONTRATANTE**

---

**BF TECNOLOGIA LTDA - ME**  
**CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5050-5408-6A4C-E71A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RICARDO PORTELA DA SILVA (CPF 846.XXX.XXX-91) em 13/06/2023 12:01:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/5050-5408-6A4C-E71A>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14E1-0C74-16D0-1854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 15/06/2023 07:20:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/14E1-0C74-16D0-1854>